



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

Avenida São João Batista, S/N

01612608/0001-30

Exercício: 2019

DECRETO Nº 10 , DE 22 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.188

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE São João da Fronteira, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$216.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
	79	12.361.0030.1657.0000	Aquisição de Veiculos - Precatória Fundef		216.550,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 190 12	
		190	Outros Recursos Vinculados à Educação		
		115 000	Recursos Vinculados		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

216.550,00

Fontes de Recurso

190 12

216.550,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Fronteira, 22 de março de 2019